

am Res  
26/12/24  
Tatianna Zanon  
Assistente Administrativo  
Matricula: 4.872



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANTAGALO  
PROTOCOLO Nº 160/2024  
21/2/2024  
HORA: 16h30m

Gabinete do Vereador Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)

## REQUERIMENTO Nº 15 /2024

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO/RJ.  
VEREADOR CIRO FERNANDES PINTO

O Vereador, **Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)**, abaixo signatário, com base na Lei Orgânica do Município, c/c com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER**, após submetida a proposição ao Plenário, que seja aprovada a **convocação de uma Audiência Pública com o intuito de discutir e elaborar propostas que visem a conquista de recursos provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC) para o Município de Cantagalo**. Por meio dessa Audiência Pública, pretendemos alcançar o que segue:

- 1) **Identificar Demandas Prioritárias:** Permitir que a população manifeste suas necessidades e anseios, contribuindo para a definição das áreas prioritárias de investimento;
- 2) **Elaborar Propostas Embasadas:** Com base nas demandas levantadas, desenvolver propostas de projetos que estejam alinhadas com as diretrizes e critérios estabelecidos pelo PAC;
- 3) **Promover Engajamento da Comunidade:** Incentivar a participação ativa da comunidade no processo de elaboração das propostas, fortalecendo o sentimento de pertencimento e coletividade;
- 4) **Aprimorar a Transparência:** Garantir que as decisões e encaminhamentos discutidos na Audiência Pública sejam comunicados de forma transparente à população, assegurando a confiança no processo.

### JUSTIFICATIVA

Aprovado por *Imunidade do Vereador*  
Em 22/02/2024  
1º Secretário

O Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC) tem se mostrado uma ferramenta crucial para o desenvolvimento econômico e social de nosso país e, no passado, em várias Gestões de municípios brasileiros, houve significativas conquistas de recursos e obras para as cidades.

Com suas diversas modalidades de investimento, o PAC proporciona oportunidades para que a cidade possa avançar em áreas estratégicas como infraestrutura, saneamento básico, mobilidade urbana, habitação, entre outras. No entanto, **a efetividade do PAC depende da elaboração de projetos sólidos e alinhados às necessidades reais de nossa comunidade.**

Acredito que uma Audiência Pública seja o fórum ideal para a coleta de ideias, sugestões e demandas da população, de maneira a garantir que os projetos a serem submetidos ao Programa sejam representativos e atendam aos anseios da população.

Nesse contexto, sugiro que a Audiência Pública, além dos Pares desta Casa e munícipes cantagalenses, se for possível, seja composta pelo Chefe do Executivo Municipal, Parlamentares Estaduais e Federais, Especialistas, Representantes da Sociedade Civil, Entidades Locais e Representantes e Técnicos da Administração Pública, de forma a promover um debate rico e construtivo.

Dessa forma, estaremos garantindo que o processo de formulação das propostas seja transparente, participativo e que abarque as diferentes perspectivas de nossa comunidade.

Diante do exposto, solicito que Vossa Excelência, em consonância com os demais membros desta Casa Legislativa, aprove a realização dessa importante Audiência Pública, que certamente contribuirá significativamente para o desenvolvimento sustentável de nossa querida Cantagalo.

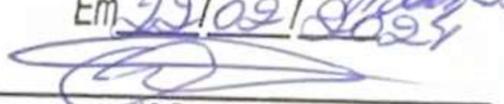
Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 21 de fevereiro de 2024.



**Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)**

Vereador – Partido Progressista (PP)

Autor da propositura

Aprovado por   
Em 29/02/2024  
  
1º Secretário